

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.037/2022 - PMP/GP

_	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
	Registro nº 1071 12022
	Livro 02 Folhas: 80
	Prainha (PA), <u>03</u> / <u>11</u> / <u>2022</u>
	Edileia Ribeiro
	Assinatura

"CONCEDE DIARIA À SECRETÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando a Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor SALOMÃO XAVIER DE MORAES, Secretário Municipal de Finanças, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que se deslocará até Belém, capital do estado do Pará, para tratar de assunto relacionado a Secretaria Municipal de Finanças junto ao TCM, no período 08 a 11 de novembro de 2022.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 03 de novembro de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 03 de novembro de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP